



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
4ª Sessão Ordinária - 24/02/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 113/2026

Assunto: Requer informações acerca do sistema informatizado de gestão e prestação de contas utilizado para controle de repasses às entidades assistenciais do Município de Ibitinga.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

CONSIDERANDO

Que chegaram a este Legislativo relatos de que diversas entidades assistenciais do município enfrentam severas dificuldades financeiras, inclusive com atraso no pagamento de obrigações e risco iminente ou efetiva suspensão de atendimentos à população;

Que o Poder Executivo justificou eventuais atrasos nos repasses sob o argumento de irregularidades ou ausência de prestação de contas no sistema informatizado contratado para essa finalidade;

Que a continuidade dos serviços prestados por tais entidades é essencial, especialmente nas áreas de assistência social, saúde e atendimento a públicos vulneráveis;

REQUER-SE:

1. Qual a denominação técnica do sistema de gestão e prestação de contas atualmente utilizado pelo Município para o controle dos repasses às entidades assistenciais?
2. Quais são as funcionalidades principais do referido sistema e quais módulos são obrigatórios para a validação e liberação dos repasses financeiros?
3. Houve oferta de treinamento técnico, capacitação ou orientação formal aos gestores das entidades assistenciais para operação do sistema? Em caso positivo, encaminhar cronograma, material disponibilizado e lista de presença dos participantes.
4. Existem registros oficiais de instabilidade, falhas técnicas, indisponibilidade ou erros sistêmicos (“bugs”) reportados pelas entidades ou pelo setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura? Em caso afirmativo, encaminhar relatório detalhado das ocorrências.



5. Qual é o protocolo oficial de suporte técnico adotado pelo Município e qual o prazo médio para resolução de falhas que impeçam ou dificultem a inserção e validação das prestações de contas?
6. Existe possibilidade técnica de que falhas intrínsecas ao sistema resultem no represamento de informações, comprometendo a análise tempestiva das prestações de contas e, conseqüentemente, a liberação de recursos?
7. Diante das alegadas falhas sistêmicas, o Município está aceitando, em caráter excepcional, o protocolo de prestações de contas por meio físico (documental)?
8. Há viabilidade jurídica e administrativa para a aceitação emergencial das prestações de contas em meio físico, com vistas a garantir a continuidade dos repasses financeiros e evitar a interrupção de serviços essenciais prestados pelas entidades assistenciais?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo e zelar pela regular aplicação dos recursos públicos.

As entidades assistenciais desempenham papel essencial no atendimento à população, especialmente aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Eventuais entraves administrativos ou falhas sistêmicas não podem resultar na paralisação de serviços indispensáveis à comunidade.

Dessa forma, torna-se imprescindível o esclarecimento das questões acima elencadas, a fim de garantir transparência, segurança jurídica e continuidade das políticas públicas desenvolvidas em parceria com as entidades do terceiro setor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de fevereiro de 2026.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE

JOSÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BC2C-5B3F-742D-B06C